



CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS PAIS

Como pai/mãe de um atleta do Ginásio Clube de Santo Tirso, comprometo-me com o seguinte:

- 1.** Promover o espírito de equipa com todos os atletas, treinadores, dirigentes e pais através dos valores da ética, disciplina, lealdade, compromisso e superação.
- 2.** Como pai, não darei instruções à equipa ou a qualquer atleta num treino ou numa prova (a partir da bancada ou de outra área), ou interferirei com o trabalho dos treinadores, tanto nos treinos como nos jogos/provas.
- 3.** Demonstrarei desportivismo, comportando-me de forma a ganhar o respeito do meu filho e de todos os outros atletas, treinadores, dirigentes, árbitros/juízes e pais.
- 4.** Manter-me-ei sempre controlado, sabendo o meu papel: Atletas – são os atores principais; Treinadores – treinam e lideram; Árbitros/Juízes – arbitram/ajuízam; Pais – são pais, devendo acima de tudo educar na vida para valores de ética, ensinando que o esforço para conseguir fazer melhor é tão importante como ganhar.
- 5.** Como pai, compreendo que o criticismo, o mal dizer, o uso de linguagem ou gestos inapropriados direcionados para treinadores, árbitros/juízes, e/ou qualquer atleta ou sua família não serão permitidos nem tolerados.
- 6.** Durante as competições, questões ou preocupações ligadas a decisões tomadas pela equipa de arbitragem/juízes serão sempre dirigidas a um membro da equipa técnica quando surja oportunidade para o seu esclarecimento.
- 7.** Ajudar o meu filho na gestão do seu tempo para que consiga assegurar os níveis mínimos de assiduidade aos treinos definidos pelo Treinador, efetuando também esforços no sentido de garantir que possa estar presente em todas as competições oficiais nas quais esteja envolvido.
- 8.** Partilhar o esforço do Clube, colaborando ao nível do acompanhamento nos jogos/provas, nas necessidades de transportes e na realização de iniciativas competitivas ou de lazer.
- 9.** Apreciar e desenvolver o ambiente do Clube, apoiando os atletas, treinadores, dirigentes e os outros pais com ações positivas.

O não cumprimento destes compromissos resultará no término da relação, como atleta, do meu filho com o Ginásio Clube de Santo Tirso.

Santo Tirso, ___ de _____ de _____

O Pai/Mãe do atleta _____ (Modalidade: _____)
